

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR REGIONAL DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO

Aos treze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, na sala de reuniões da Presidência do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, realizou-se, sob a Presidência do Excelentíssimo Juiz de Direito Francisco Antonio Alves de Oliveira, a segunda reunião do Comitê Gestor Regional de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição. Além do presidente do Comitê, estavam presentes os membros: Excelentíssimos Juizes de Direito Doutor Paulo Rogério Santos Giordano, Doutora Yeda Maria Morales Sanchez, e os servidores Ildete de Castro e Daniel Barbosa Pereira. Participaram também os suplentes: Excelentíssimos Juizes de Direito Doutor Giordano Resende Costa e Doutora Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira. A Excelentíssima Juíza de Direito Theresa Karina de Figueiredo Gaudêncio Barbosa indicada pela Associação dos Magistrados do Distrito Federal e dos Territórios - AMAGIS – DF, também participou da reunião, bem como a titular da unidade de assessoramento a Senhora Simone Nunes de Miranda Carrer, Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica. Como convidado, o Senhor Celso de Oliveira e Sousa Neto, Secretário Geral do TJDFT. Ausentes justificadamente o Excelentíssimo Juiz de Direito Doutor Flávio Augusto Martins Leite, a Senhora Regina Coeli Costa Oliveira, Secretária de Recursos Humanos, e os servidores Carina Frota Ferreira e Alexandre José Tavernard Lima. Ausente, ainda, o servidor Eptácio do Nascimento Sousa Júnior, indicado pela Associação dos Servidores da Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – ASSEJUS – DF. A reunião teve início com a ponderação a respeito de se abrir procedimento que cuide do tema Segurança e Saúde dos Magistrados, linha que não teve ação advinda do Comitê até o momento. Em seguida, foram elucidadas algumas questões relativas aos **PAs 11.364/2015** e **11.366/2015**, oficializados pelo Comitê na gestão anterior. O primeiro trata do trabalho relacionado a dimensionamento da força de trabalho e o segundo sobre o remanejamento de funções comissionadas da área meio para a área fim. Os processos não tiveram avanços desde sua abertura. Ponderou-se que seria oportuno que o contido nos referidos processos tivesse alguma intersecção com o trabalho que está sendo feito para obedecer às Resoluções 219 e 243 do CNJ, que dispõem sobre a distribuição de servidores, de cargos em comissão e funções comissionadas no poder judiciário. Foi pontuado que, em relação a essas Resoluções, existe um manual que traz fórmulas relacionadas às variáveis que compõem os cálculos para estabelecer uma metodologia de aferição para o cumprimento desses atos. Quanto à falta de instrução nos processos, foi explicado que este Tribunal tinha conhecimento da iminente publicação da Resolução 219 pelo CNJ e optou por aguardar as diretrizes que viriam para evitar conflito ou redundância por parte deste órgão. Os referidos PAs deverão ser priorizados e será solicitada uma correlação de seu conteúdo com as Resoluções. Em relação ao **PA 11.361/2015**, que trata da reativação do prêmio Boas Práticas do TJDFT, foi sugerido implementar todas as propostas contidas no mesmo. Assim, solicitou-se a elaboração de memorando submetendo-as à Administração Superior para apreciação. Quanto aos **PAs 11.363/15, 11.340/15 e 11.423/15**, tiveram instruções demonstrando a inviabilidade dos pleitos. Assim, foi consenso entre os participantes do Comitê que os mesmos podem ser arquivados. Os referidos PAs

tratam, respectivamente, de transformação de cargos de nível médio e auxiliar em nível superior; de criação de funções de assessoramento a juízes substitutos; e de elaboração de leiaute padrão para unidades com PJe implantado. Deliberou-se sobre a **abertura de procedimentos** para os seguintes temas: Segurança e Saúde de Magistrados; Projeto mais econômico de Gravação de Audiência; Redimensionamento do número de estagiários na área fim; Instituição de política de transformação de cargos vagos de Analista Judiciário de atuação na área meio para Analista Judiciário, área Judiciária. Acordou-se, ainda, que os membros do Comitê se dividiram para **acompanhar o andamento dos PAs**. Assim, o Dr. Giordano ficou responsável pelos PAs 11.366/15 e 11.364/15; a Dra. Lília Simone pelo PA 11.361/15; a Dra. Thereza pelo PA 11.395/15, que trata da identificação das causas e consequências do mau funcionamento da Justiça de primeiro grau; a Dra. Yeda pelo PA 11.309/15, que trata de implantar melhoria contínua dos processos de trabalho; o servidor Daniel e a Dra. Thereza acompanharão os PAs 11.365/15, que trata do incentivo aos servidores que cursem Direito, e 11.339/15, que trata da capacitação periódica de juízes de direito e diretores de secretaria em gestão cartorária. Ao final da reunião acordou-se que a próxima será no dia 26 de outubro do corrente ano, às 9 horas. Nada mais havendo a registrar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Carmen Cecília da Fonseca Lemes Ferreira lavrei a presente ata, que, por ser expressão da verdade, segue assinada pelo Presidente do Comitê, pelos demais membros e assessores presentes.

Juiz de Direito Francisco Antonio Alves de Oliveira
Presidente

Juiz de Direito Paulo Rogério Santos Giordano
Membro

Juíza de Direito Yeda Maria Morales Sanchez
Membro

Juiz de Direito Giordano Resende Costa
Presidente suplente

Juíza de Direito Lília Simone Rodrigues da Costa Vieira
Membro suplente

Ildete de Castro
Membro

Daniel Barbosa Pereira



Priorização do 1º Grau da Justiça

Membro

Celso de Oliveira e Sousa Neto

Secretário Geral do TJDFT

Simone Nunes de Miranda Carrer

Secretária de Planejamento e Gestão Estratégica